



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**

Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005) www.ippasso.com.br

CONCEDE licença prêmio em Dinheiro à servidora Franceli do Carmo, presidente do Ippasso, pelo período de 02 meses, portaria nº 141/2022.

Franceli do Carmo
Presidente

Eduardo André Lucietto
Diretor Administrativo